

Indicação: ____/2026 (controle interno da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua: Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN,
59247-000 CNPJ 10.718.419/0001-37

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Autor: Vereador ⁰⁷ Vicente Fortunato Maurício Neto

RECEBIDO em 23/07/2026
João Batista Silva

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de sentido único de circulação (mão e contramão) nas Ruas Genezio Tomaz e São João, no Município de Lagoa Salgada/RN.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de estudos técnicos para a **implantação de sentido único de circulação nas Ruas Genezio Tomaz e São João, que são paralelas entre si, estabelecendo o fluxo de veículos em sentidos opostos (mão única em cada via), com a devida sinalização horizontal e vertical.**

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade melhorar a mobilidade urbana e proporcionar maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essas importantes vias da cidade.

As Ruas Genezio Tomaz e São João possuem intenso fluxo de veículos, especialmente por estarem localizadas em uma área central do município. Em diversos momentos, o trânsito torna-se difícil devido à largura das vias e ao estacionamento de veículos, aumentando o risco de acidentes e congestionamentos.

A implantação do sistema de mão única em cada uma dessas ruas permitirá maior fluidez no trânsito, reduzirá conflitos entre veículos que trafegam em sentidos opostos, facilitará as manobras, organizará o estacionamento e proporcionará maior segurança aos pedestres.

Além disso, a medida facilitará a circulação de veículos de emergência, do transporte escolar e dos serviços públicos, contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e moderna.

Dessa forma, considerando os benefícios que essa reorganização viária proporcionará à população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, implante o novo sistema de circulação com a devida sinalização, garantindo mais segurança, organização e qualidade no trânsito de Lagoa Salgada/RN.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 20 de Julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por unanimidade
dos presentes

Lagoa Salgada/RN em, 24 / 07 / 26


Vicente Fortunato Maurício Neto
Vereador


Presidente